



**DECRETO Nº059/2025 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Homologação da Classificação Final do Edital de Ampliação de Carga Horária Efetiva n. 001/2025.**

**ALACIR DURANTE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere os Incisos VIII e XI, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal n. 1151/2025 – de 27 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Edital de Ampliação de Carga Horária Efetiva 001/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a classificação final do Edital de Ampliação de Carga Horária Efetiva n. 001/2025, conforme relação a seguir:

NOME	CARGO EFETIVO	HORAS EFETIVAS AMPLIADAS	CLASSIFICAÇÃO
JONATAN WALKER	ADVOGADO	20	1º

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2025.

  
**ALACIR DURANTE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Edivan Mattiello**

Assessor de Administração – Sec. Administração.